

Câmara Municipal de Itaúna
28/11/2025 - Nº 239- Ano V

NESTA EDIÇÃO

Atos do Legislativo:
Notificação por edital
Pág. 03

Atos do Legislativo:
Ato administrativo
Pág. 04

Atos do Legislativo:
Expedientes de vereadores
Pág. 05 a 06

Câmara Municipal de Itaúna

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro,
Itaúna - MG, 35680-037
(37) 3249-2050



A reunião ordinária da Câmara Municipal de Itaúna, realizada na última terça-feira, contou com debates expressivos e participação ativa da comunidade.

Embora não tenha havido aprovação de projetos de lei, dois novos pedidos de CPI foram protocolados e seguirão para análise conforme o regimento.

Na Tribuna Livre, o advogado Lucas Carvalho Américo abordou o tema “Processos Legislativos na Câmara Municipal de Itaúna”, contribuindo para o diálogo entre sociedade e Legislativo.

A Câmara reafirmou seu compromisso com a transparência e com o fortalecimento da participação cidadã.

Assista às nossas reuniões plenárias e fique por dentro de tudo o que está acontecendo na casa do cidadão itaunense



17h.

Câmara Itaúna

Nos siga também em nossas redes sociais:



@itaunacamaramunicipal



@camara.itauna



www.cmitauna.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital, o Presidente da Comissão Processante constituída pela Portaria nº 33/2025, Vereador Gustavo Dornas Barbosa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto-Lei 201/67, inciso III, do art. 5º, nos autos do processo político-administrativo nº 02/2025, **NOTIFICA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o senhor **Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto**, Vice-Prefeito Municipal de Itaúna, CPF ***.335.886-**, para, querendo, apresentar defesa prévia, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, indicando as provas que pretende produzir, justificando-as, sob pena de indeferimento, e arrole testemunhas, até o máximo de 10 (dez) (art. 5º, III, DL 201/1967), em face da denúncia apresentada nesta Casa pelos senhores Jerry Adriane Teles Magalhães, Rayi Ramirez Tupinambás e Geraldino de Sousa Filho, denúncia esta recebida pelo Plenário da Câmara na 384ª sessão Ordinária realizada no dia 21/10/2025, cujos fatos, em tese, estão tipificados no inciso IX e X do art.4º do Decreto Lei 201/67, ou seja, ausentar-se do município por prazo superior ao estabelecido em Lei (quinze dias), sem autorização legislativa e também por suposta falta de decoro parlamentar, podendo o denunciado constituir advogado. O presente edital deverá ser publicado duas (2) vezes, no órgão oficial, com intervalo de três (3) dias, pelo menos, contado o prazo da primeira publicação. A denúncia e todos os documentos que integram o processo político-administrativo 002/2025, estará à disposição do denunciado no gabinete do Presidente da Comissão Processante, localizado no prédio da Câmara Municipal de Itaúna situada na rua Getúlio Vargas, nº 800, de 8 às 17 horas, de segunda a sexta-feira. Fica o denunciado ciente de que a presente notificação visa assegurar o pleno cumprimento dos princípios do contraditório e da ampla defesa previstos na Constituição Federal de 1988. Nada mais. Dado e passado nesta Câmara Municipal de Itaúna, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2025. (a) Gustavo Dornas Barbosa, Presidente da Comissão Processante constituída pela Portaria nº 33/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025

Dispõe sobre a concessão de “FÉRIAS REGULAMENTARES” ao servidor GERALDO LUIZ DE SOUZA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Antônio de Miranda Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “Artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itaúna” e, ainda, em conformidade com o disposto no “Artigo 7º, inciso XVII da Constituição da República Federativa do Brasil”, c/c o “Artigo 91, § 5º da Lei Municipal nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional,”

RESOLVE:

CONCEDER “FÉRIAS REGULAMENTARES” ao servidor GERALDO LUIZ DE SOUZA – ocupante do cargo de provimento efetivo de “Vigilante”, nomeado através do “Ato Administrativo nº 011/1992, de 15 de julho de 1992”, para serem gozadas no período restante de 01/12/2025 a 10/12/2025– 10 (dez) dias, sendo que esteve de férias no período de 11/04/2025 a 20/04/2025 - 10 (dez) dias, conforme “Ato Administrativo nº 045/2025, de 08 de abril de 2025”, e naquela oportunidade converteu 10 (dez) dias de suas férias em “Abono Pecuniário”, nos termos do “Artigo 91, § 5º da Lei Municipal nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, em face do período aquisitivo de férias correspondente a 01/11/2023 a 31/10/2024.

Itaúna (MG), em 24 de Novembro de 2025.


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

MASP/masp

EXPEDIENTES DE VEREADORES

Câmara Municipal de Itaúna – MG

Reunião Ordinária – 25 de Novembro de 2025

- **Pedido de Informações** do vereador Rosse Andrade Silva, sobre a Emenda Parlamentar indicada pelo Deputado Federal Maurício Luiz de Souza (Maurício do Vôlei).
- **Pedido de Informações** do vereador José Humberto Santiago Rodrigues, sobre existência de projeto aprovado para implantação de meio-fio, rede de esgoto e calçamento na Rua Um, com Rua Ramon Eustáquio Moura.
- **Pedido de Informações** do vereador Wenderson Arlei da Silva, sobre as medidas de segurança viária previstas para o trecho localizado na Rua Pedro Calambau, nº 217, esquina com a Rua Maria Aparecida Lisboa, bairro Jadir Marinho.
- **Indicações** do vereador Antônio José de Faria Júnior, solicitando:
 - pavimentação asfáltica da rua Varo de Freitas Parreiras, no bairro Itaunense II;
 - instalação de redutor de velocidade ou outros recursos para aumentar a segurança na avenida Governador Magalhães Pinto, inclusive próximo ao número 456, Santanense;
- **Indicações** do vereador Aristides Ribeiro de Carvalho Filho, solicitando:
 - mudança do trânsito da rua Higino de Faria (bairro de Lourdes) para Mão Única;
 - manutenção no calçamento ou asfaltamento da rua Marininha de Souza Carmo no bairro João Paulo II;
 - limpeza, capina e reparo no calçamento da rua Alfredo Gonçalves da Silva bairro João Paulo II;
 - manutenção do calçamento na entrada do bairro João Paulo II;
 - manutenção no calçamento da rua (praça) Ivo Rosa ao lado do Posto no bairro Santanense;
 - revitalização (grama e pintura dos bancos) da praça existente na rua Aníbal Nogueira no bairro Santanense;
 - limpeza e capina na rua Aníbal Nogueira bairro Santanense;
 - limpeza e capina geral no bairro São Judas Tadeu;
 - limpeza e capina na rua D. Julita Pacheco bairro Centenário II;
 - construção de um campo ou uma quadra no bairro Centenário I;
 - reparo do calçamento em várias ruas do bairro Centenário I;
 - limpeza e capina geral no bairro Centenário I;
 - asfaltamento da rua Prefeito Antônio Dornas de Lima no bairro Jadir Marinho;
 - limpeza e capina geral no bairro Jadir Marinho;
 - limpeza, capina e retirada de entulhos geral no bairro Santa Mônica;
 - limpeza e capina geral no bairro Piaguassu;

- manutenção no calçamento da rua Antenor Dias de Moraes no bairro Piaguassu;
- **Indicações** do vereador Giordane Alberto Carvalho, solicitando:
 - Manutenção do calçamento e reforma do bueiro na Rua Luiz Paulino Torres, Esquina com rua Sabiá, bairro Três Marias;
- **Indicações** do vereador José Humberto Santiago, solicitando:
 - troca de lâmpadas na Rua Piracicaba, Bairro Nogueirinha;
- **Indicações** do vereador Leonardo Alves dos Santos, solicitando:
 - retirada de lixo na rua Luiz Paulino Torres – bairro Godofredo Gonçalves;
 - remarcação de pintura e sinalização em todo o bairro Leonane;
 - tapa buraco na av. Getúlio Vargas, em frente ao nº 800, Centro;
 - instalação de placas informativas contendo dias e horários da coleta de lixo ao lado das lixeiras em pontos estratégicos;
 - pintura da quadra Vicente Lopes Moraes, bairro São Bento;
- **Indicações** da vereadora Márcia Cristina Silva Santos, solicitando:
 - reparo na voçoroca no bairro Santanense;
 - recapeamento asfáltico e manutenção de vias públicas no Bairro João Paulo II;
 - troca de lâmpadas na Rua Manoel Zacarias;
 - manutenção urgente em bueiro na Rua Alexandrina Bernardes;
 - instalação de lixeira na Rua São Benedito (Centro);
 - instalação de guarda-corpo na Rua São Benedito (Centro);
- **Indicações** do vereador Rosse Andrade Silva, solicitando:
 - cobertura na Quadra de Esportes do Centro Social Urbano;
 - asfaltamento na Rua Itatiaiuçu, no Bairro Parque Jardim;
- **Indicações** do vereador Wenderson Arlei da Silva, solicitando:
 - manutenção do corrimão da escada do parquinho localizado no Aurora Village, próximo ao bairro Olímpio Moreira, na Avenida São João;
 - reparos no asfalto da Avenida Vicente Nogueira Penido, em frente ao Supermercado IE, no bairro Cidade Nova;
 - reparos na pista de cooper do bairro Itaunense;



ITAÚNA

CÂMARA MUNICIPAL

Instituído pela Resolução nº 10/2021 de 18 de Maio de 2021

Jornal Oficial da Câmara Municipal de Itaúna

Avenida Getúlio Vargas 800, Centro - Itaúna
CEP: 35680-037
Telefone: (37) 3249-2050

Produção:
André Messias Silva Lisboa
- Assessoria de Comunicação -

Coordenação:
André Messias Silva Lisboa

Presidente:
Antônio de Miranda Silva

Vice-presidente:
Gustavo Dornas Barbosa

Secretária da Mesa:
Márcia Cristina Silva Santos

Publicidade - Informação de interesse
público e por determinação
constitucional não é propaganda.

